



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

ATA DA REUNIÃO 05/03/2021

No dia cinco do mês de Março de dois mil e vinte um, às dez horas, reuniram-se através da plataforma Google Meet, os professores: **Halyson Irene Baltazar** e **José Francisco Alves de Oliveira** e pelo representante discente **Sillas Augusto Ferreira Carvalho Frazão**, a fim de julgar, à luz da Portaria Nº1 de março de 2020, a distribuição de bolsas de estudo para os discentes do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI a nível de mestrado e doutorado. A presidência dos trabalhos coube ao professor Halyson Irene Baltazar, Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática - UFPI. Aberta a sessão, o Presidente relatou inicialmente a situação do Mestrado, na qual existem 7 (sete) discentes que estariam aptos a receberem bolsa sendo 6 (seis) ingressantes e 1 (um) veterano e que havia apenas 4 (quatro) bolsas disponíveis; bem como forneceu uma breve análise dos candidatos. Além disso, pediu opinião aos demais membros da comissão, já que uma das bolsas citadas anteriormente seria proveniente de uma redistribuição da bolsa do discente CPF 070.142.813-99, tendo em vista que o mesmo assumiu concurso público em fevereiro de 2021. O Prof. José Francisco e o discente Sillas concordaram com a redistribuição e destacaram como ponto principal a carência de bolsas que enfrentamos no momento e a quantidade desproporcional de discente que ainda se encontram na fila de espera. O Prof. José Francisco pontuou que, segundo Art. 5º da Portaria Nº1/2020-PPGMAT, as quotas de bolsas disponíveis deverão ser distribuídas entre veteranos e ingressantes, considerando a quantidade de alunos veteranos sem bolsa e o resultado do processo seletivo. Desta forma, a comissão decidiu em distribuir 3 (três) bolsas para ingressantes e 1 (uma) para veteranos. Em seguida, o presidente realizou uma apresentação de tela destacando a colocação de cada candidato no correspondente edital de seleção. Após breve discussão, decidiu-se a seguinte ordem de prioridade na distribuição da quota de bolsa à nível de mestrado. Discentes ingressantes:

- 1º Lugar - CPF 072.719.493-30 (1º colocado, Edital Nº 05/2020);
- 2º Lugar - CPF 050.795.483-12 (2º colocado, Edital Nº 05/2020);
- 3º Lugar - CPF 064.801.263-86 (3º colocado, Edital Nº 05/2020);
- 4º Lugar - CPF 065.387.243-70 (4º colocado, Edital Nº 05/2020);
- 5º Lugar - CPF 033.218.573-75 (5º colocado, Edital Nº 05/2020);

de O

- 6º Lugar - CPF 061.744.493-51 (6º colocado, Edital Nº 05/2020).

Discente veterano:

- 1º Lugar - CPF 053.881.763-12.

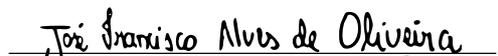
Continuando, o Prof. Halysen informou que no momento não existem bolsas a nível de doutorado e que a distribuição de futuras bolsas seguirá a classificação do Edital Nº 06/2020, já que no atual momento não existem discentes veteranos sem bolsa. Assim, foi definida a seguinte ordem de prioridade na distribuição de futuras bolsas à nível de doutorado:

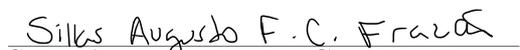
- 1º Lugar - CPF 110.294.546-39 (1º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 2º Lugar - CPF 065.830.603-02 (2º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 3º Lugar - CPF 065.369.013-47 (3º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 4º Lugar - CPF 060.024.053-30 (4º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 5º Lugar - CPF 058.547.623-31 (5º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 6º Lugar - CPF 060.539.903-45 (6º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 7º Lugar - CPF 022.893.822-80 (7º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 8º Lugar - CPF 039.511.653-83 (8º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 9º Lugar - CPF 054.719.853-11 (9º colocado, Edital Nº 06/2020);
- 10º Lugar - CPF 018.079.903-70 (10º colocado, Edital Nº 06/2020).

Sem mais informes a reunião foi encerrada.

TERESINA, 05 DE MARÇO DE 2020.


Prof. Halysen Irene Baltazar


Prof. José Francisco Alves de Oliveira


Sillas Augusto Ferreira Carvalho Frazão